

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (E.T.P)

Área requisitante: Secretarias Municipal de Administração e Recursos Humanos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG dispõe de um parque tecnológico composto por aproximadamente 550 (quinhentos e cinquenta) computadores e notebooks, distribuídos em cerca de 45 (quarenta e cinco) unidades públicas, atendendo às atividades de aproximadamente 1.600 (mil e seiscentos) servidores, alocados em setores estratégicos como educação, saúde, social, administração, transportes, obras, cultura, meio ambiente, esporte e serviços operacionais.

Para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, faz-se necessária a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, incluindo peças, componentes, periféricos, materiais de rede, dispositivos de armazenamento, equipamentos de multimídia, fones de ouvido, tintas para impressoras do tipo tanque de tinta (ecotank) e demais itens correlatos.

Tais itens são indispensáveis para a operação e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes, assegurando seu pleno funcionamento e evitando prejuízos à prestação de serviços essenciais à população. A ausência desses materiais pode ocasionar paralisações operacionais, comprometendo atividades administrativas, educacionais e de atendimento ao público.

Registra-se, ainda, que a Administração buscou inicialmente viabilizar a contratação por dispensa, tendo encaminhado solicitações de cotação para mais de 5 (cinco) empresas do ramo. Contudo, foi obtida apenas 1 (uma) cotação válida, contemplando menos da metade dos itens pretendidos, circunstância que inviabilizou o adequado atendimento da necessidade administrativa e evidenciou a insuficiência da tentativa anterior para formação segura e completa da contratação.

Nesse contexto, a licitação por pregão eletrônico mostra-se a solução mais adequada para ampliar a competitividade, permitir a disputa entre fornecedores e viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com atendimento integral do objeto pretendido, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Três Pontas/MG, estando alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário da Administração Municipal.

3. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Item	Unidade	Quantidade	Código	Produto
1	UN	01	66070	Acess Point
2	UN	03	50316	Adaptador de Rede Sem fio
3	UN	02	23882	Alicate de Crimpagem

Item	Unidade	Quantidade	Código	Produto
4	UN	12	79076	Bateria 9V Alcalina
5	UN	20	20907	Bateria Tipo Pastilha 3V.
6	UN	01	55794	Cabo HDMI 2.0 20m
7	Caixa	01	49298	Cabo de Rede Azul
8	UN	02	79854	Case para SSD NVME m2 (pcie) / SATA (NGFF)
9	PCT	03	20647	Conector RJ45 CAT5E
10	UN	03	48509	Desengripante 300 ML,
11	UN	02	46768	Dock Stationo.
12	UN	17	3116	Estabilizador 300 VA
13	UN	01	31117	Headset USB
14	UN	01	78809	Fonte para Etiquetadora Brother
15	UN	03	81757	Fonte para Gabinete DELL OptiPlex 3000 SFF
16	UN	20	23798	Fusível vidro 6 amperes / 250v
17	UN	03	56740	HD 1TB Externo
18	UN	02	37453	HD 1TB Interno
19	UN	03	75408	HD 4TB CFTV
20	UN	02	78815	HDMI SEM FIO
21	KIT	01	56744	Kit Refill EPSON T664 ORIGINAL
22	KIT	01	56743	Kit Refill EPSON T544 ORIGINAL
23	UN	02	44032	Limpa Contato em Spray 300ML
24	UN	02	50314	Localizador de Cabo de Rede
25	UN	04	78812	Memória 8 GB DDR 4 - 3200 MHz SODIMM
26	UN	08	75286	Memória 8GB DDR4 para Desktop
27	UN	15	23859	Mouse Scroll USB
28	UN	02	3536	Nobreak 600VA
29	UN	01	56739	MEMORIA FLASH USB 64GB

Item	Unidade	Quantidade	Código	Produto
30	UN	02	13361	Placa Vídeo
31	UN	06	15189	Placa mãe
32	UN	06	27849	Processador
33	UN	2	78808	Refil Tinta Epson T664 PRETO
34	UN	02	72967	Refil Tinta Epson T544 PRETO
35	UN	02	29215	Roteador Wireless
36	UN	01	80200	Soprador e Aspirador
37	UN	10	51942	SSD SATA 240GB
38	UN	07	81759	SSD M.2 2280 250GB
39	UN	01	14010	Switch 16 portas Gigabit
40	UN	01	14714	Switch 24 Portas Gigabit
41	UN	15	44223	Teclado USB
42	UN	01	81760	HD 8TB
43	UN	02	72682	SSD 500 GB NVME 2280

A quantidade estimada baseia-se no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Divisão de Tecnologia da Informação, em relação a recursos financeiros disponíveis e quantitativo de suprimentos necessários para a continuidade dos trabalhos informatizados das repartições públicas do município.

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor da contratação, foi considerada a cotação realizada em Banco de Preços, sendo o valor estimado para a contratação de R\$ 50.161,32 (Cinquenta Mil, cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, para aquisição única de suprimentos e equipamentos de tecnologia da informação, visando atender às demandas dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG.

A adoção do pregão eletrônico mostra-se adequada porque os bens pretendidos possuem natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado, enquadrando-se no conceito legal aplicável a essa modalidade licitatória.

A contratação abrangerá o fornecimento de itens relacionados à infraestrutura e ao uso cotidiano de tecnologia da informação, incluindo suprimentos de impressão, periféricos, materiais de rede, dispositivos de armazenamento, equipamentos de multimídia, fones de ouvido, peças, componentes e demais itens correlatos, todos necessários para assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos e o adequado funcionamento dos equipamentos da Administração Municipal.

Cumprir destacar que o parque tecnológico municipal é composto, em aproximadamente 95% (noventa e cinco por cento), por equipamentos com processadores e plataformas de arquitetura Intel. Em razão dessa característica, determinados itens a serem adquiridos possuem requisito técnico de compatibilidade com essa plataforma, uma vez que componentes como processadores, módulos de memória, soquetes, chipsets e demais peças de hardware são vinculados à arquitetura do equipamento em que serão instalados, sendo tecnicamente inviável sua substituição por itens de plataforma distinta sem comprometer o funcionamento dos equipamentos existentes. Tal exigência não constitui restrição indevida à competitividade, mas decorre de necessidade técnica objetiva, devidamente justificada, em conformidade com o art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com as especificações técnicas de compatibilidade detalhadas individualmente no Termo de Referência.

Por se tratar de aquisição única, os materiais deverão ser entregues conforme prazos, locais, condições de recebimento e exigências de qualidade definidos no Termo de Referência, não se caracterizando a solução como contratação continuada nem como fornecimento futuro e parcelado por demanda.

A solução contempla, ainda, a exigência de que todos os produtos sejam novos, de primeiro uso, compatíveis com os equipamentos já existentes e em conformidade com as especificações técnicas mínimas definidas pela Administração, garantindo eficiência, padronização, durabilidade e continuidade dos serviços públicos.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada sem parcelamento do objeto, considerando que os itens a serem adquiridos possuem natureza comum, são amplamente disponíveis no mercado e não apresentam complexidade técnica que justifique sua divisão em etapas de execução.

Ressalta-se que, embora não haja parcelamento da solução em termos de execução contratual, será adotado o critério de julgamento por item, permitindo a participação de múltiplos fornecedores e a adjudicação por item, o que amplia a competitividade e possibilita à Administração a obtenção das propostas mais vantajosas para cada produto.

Tal abordagem atende ao princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, na medida em que evita a concentração do fornecimento em um único fornecedor sem prejuízo da eficiência administrativa, promovendo maior economicidade e isonomia no certame.

Dessa forma, a não adoção de parcelamento da execução contratual, aliada ao julgamento por item, mostra-se a alternativa mais adequada para atender ao interesse público, garantindo eficiência na aquisição, ampliação da competitividade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o adequado funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, por meio do fornecimento tempestivo de suprimentos e equipamentos de informática necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas.

Espera-se, como resultados, a continuidade da prestação dos serviços públicos sem interrupções decorrentes da falta de materiais e equipamentos, maior eficiência no desempenho das atividades dos servidores e melhoria no atendimento à população.

Busca-se, ainda, garantir a reposição adequada de itens essenciais, evitar paralisações operacionais em setores dependentes de recursos tecnológicos e obter maior vantajosidade por meio de disputa competitiva entre fornecedores em ambiente eletrônico.

Como resultado adicional, almeja-se promover a padronização e a qualidade dos materiais adquiridos, assegurando maior durabilidade dos equipamentos, redução de falhas operacionais e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

A aquisição de suprimentos e equipamentos de informática pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao descarte de resíduos eletrônicos, periféricos e embalagens, bem como ao consumo de recursos naturais e energia envolvidos na fabricação desses produtos.

No que se refere especificamente às impressoras do tipo tanque de tinta (ecotank), a utilização de refis de tinta em substituição a cartuchos tradicionais contribui para a redução da geração de resíduos sólidos, representando uma alternativa ambientalmente mais adequada. Ainda assim, é necessário observar o correto descarte das embalagens de tinta e de eventuais equipamentos inservíveis ao final de sua vida útil.

Como medidas mitigatórias, a Administração buscará priorizar a aquisição de produtos que apresentem maior durabilidade, eficiência energética e menor impacto ambiental, sempre que possível, observando critérios de sustentabilidade.

Adicionalmente, será promovida, sempre que possível, a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, incluindo embalagens de tintas, periféricos e equipamentos de informática inservíveis, em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à política de resíduos sólidos, podendo, conforme o caso, ser adotadas alternativas como doação a entidades ou realização de leilão, observadas as normas aplicáveis.

Dessa forma, a contratação pretende alinhar-se às boas práticas de sustentabilidade, reduzindo impactos ambientais e promovendo o uso racional dos recursos públicos e naturais.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, viável e adequada para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas que dependem de recursos de tecnologia da informação.

A solução proposta mostra-se compatível com as necessidades identificadas e com os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e continuidade do serviço público, além de observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 aplicáveis à fase preparatória da contratação.

Considerando que a tentativa anterior de viabilização por dispensa não resultou em pesquisa de mercado suficiente nem em atendimento integral do objeto, revela-se tecnicamente recomendável e juridicamente mais adequada a instauração de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com aquisição única e julgamento por item, a fim de ampliar a disputa e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência, da pesquisa de preços definitiva e dos demais documentos da fase preparatória, para posterior instauração do competente processo licitatório.

11 - RESPONSÁVEIS

Servidor ou equipe responsável pela elaboração do ETP:	Rafael de Pádua Silva Matrícula nº 11002-3 Analista do Executivo I - Tecnologia da Informação Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
---	--

Três Pontas, 11 de Maio de 2026.

Rafael de Pádua Silva

Matrícula nº 11002-3

Analista do Executivo I - Tecnologia da Informação

Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos

RESPONSÁVEL TÉCNICO